

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JULHO DE 2020

Nº 134

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.234, de 23 de julho de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil Reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
23/07/2020	19	04.122.1940.0228.2173	4590610000	FISCAL	600.000,00
TOTAL					600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
23/07/2020	19	04.122.1940.0223.2260	3390390000	FISCAL	600.000,00
TOTAL					600.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PUBLICA CHAMADA PÚBLICO N.º 008/2020 (REPUBLICADO)

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 23 a 28 de julho de 2020, em atenção ao Art. 4º G, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no horário compreendido de 08:00 as 10:00hs, está aberto o credenciamento para empresa especializada para execução da instalação e funcionamento de 18 (dezoito) leitos clínicos e 02 (dois) de estabilização para efetivação do Hospital de Campanha no Município de São Gonçalo do Amarante, O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 20 de julho de 2020.
João Maria Pereira O. Soares
Presidente

AVISO CHAMADA PUBLICA CHAMADA PÚBLICO N.º 010/2020 (REPUBLICADO)

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 23 a 28 de julho de 2020, em atenção ao Art. 4º G, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, no horário compreendido de 13:00 as 15:00hs, está aberto o credenciamento para Empresa para realização de exames laboratoriais, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para o laboratório e para a farmácia, para efetivação do Hospital de Campanha no Município de São Gonçalo do Amarante, O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 23 de julho de 2020.
João Maria Pereira O. Soares
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2020

Aos 14 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, o Senhor Micael Moreira da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2.464.417 expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 071.574.544-16, residente e domiciliado na Travessa Leticia Vasconcelos, 34, Bairro Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado através da Portaria n.º 16/2019, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 036/2020, decorrente do Processo n.º 2000001444, e da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 017/2020, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de comprass, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da emissão da ordem de comprass;
- b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

4.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" c/c art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93, o que não significa o aumento do preço registrado.

4.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovações da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

4.4. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.5. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.6 – São objeto da presente ata os preços abaixo registrados com a(s) identificação da contratada.

Razão Social: Maria de Fatima Araujo Silva - ME

Endereço: Rua dos Colibris, nº 33 – Conjunto Alameda Potiguar, Bairro: Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59290-000, Tel: 84-3214-4489 – E-mail: mf.comercio@hotmail.com

Nº do CNPJ 11.886.312/0001-60

Nome do responsável pela empresa: Maria de Fátima Araújo Silva, brasileira, casada, empresária

Endereço do responsável pela empresa: Rua dos Pardais, Nº 16A – Conjunto Alameda Potiguar, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Nº do CPF do responsável: 652.681.724-68 – Carteira de Identidade nº 001.085.628-SSP/RN

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915915	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 39 CM, base em MDF preta, com 1 cano cromado de 15 mm de diâmetro, suporte metalizado na cor preta, com aplicação de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificação da modalidade e colocação.	UN	VITORIA	50,00	35,90	1.795,00
915916	TROFÉU EM ACRILICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 (TRINTA E CINCO) CENTÍMETROS de altura x 10 (dez) centímetros de largura, com espessura de 10 (dez) milímetros. Peça formada por encaixes em vidro cristal, em formato irregular, fixadas através de colagem especial, com cola ?invisible? gravação de brasões e logotipos em serigrafia. Aplicação no corpo do troféu de medalhão em metal dourado com 2 (duas) cores. Aplicação do brasão do município de São Gonçalo do Amarante / RN fundido em alto relevo. Base em acrílico preto com aplicação de plaqueta dourada, gravada em baixo relevo e esmaltação.	UN	ACLT	50,00	46,90	2.345,00
915920	TROFÉUS BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 29X15CM, na cor azul com detalhes marmorizado em branco, duas colunas douradas, base superior em formato escultural, uma estatueta da modalidade na frente, acima uma placa de MDF em formato circular de 20cm de diâmetro com uma moldura espelhada contendo a gravação e logotipos. Altura: 70cm.	UN	VITORIA	10,00	96,00	960,00
915921	TROFÉU EM ACRILICO 1º LUGAR ADULTO: 5MM, SOBREPOSTO 1 ACRILICO 03MM AZUL,C/CORTE ESPECIAL.DETALHE EM UMA barra de metal c/20mm de espessura. peça em acrílico 4mm formando silhueta de 1 coração,c/impressão em papel fotográfico e resinado em acrílico epóxi. base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. Barras de metal p/sustentação de troféu com 40mm de espessura. outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma > e outra	UN	ACLT	10,00	194,00	1.940,00
915924	TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 25X25CM, na cor preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais bauladas com 15cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taça de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravação e logotipos. ALTURA: 1.00M E 90 CM respectivamente.	UN	VITORIA	30,00	329,00	9.870,00
915926	TROFÉU COM 45 CM DE ALTURA, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça aberta com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	UN	VITORIA	30,00	57,00	1.710,00
915930	MEDALHAS Sendo ouro/prata/bronze personalizada, material alumínio cromado, com espaço para colocação de etiqueta colante com a colocação e patricio da competição, com fita de cetim de 80cm na cor azul, medindo 6,50 cm x 3 mm.	UN	CRESPAR	300,00	3,90	1.170,00
915933	MEDALHA EM ACRILICO, com espaço para aplicação de etiqueta resina epóxi personalizada com a arte do evento e a colocação, medindo 8,00 cm x 4 mm de espessura, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	UN	MF	300,00	5,45	1.635,00
915934	MEDALHA EM ACRILICO, com espaço para aplicação de etiqueta resina epóxi personalizada com a arte do evento e a colocação, medindo 10,00 cm x 5 mm de espessura, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	UN	MF	300,00	6,70	2.010,00
915937	PLACA DE HOMENAGEM EM FORMATO DE ?L? nas cores dourado, azul e preto em efeito marmorizado, desenho de ramo de louro, espaço para adesivo redondo de 25 mm.	UN	CRESPAR	50,00	58,90	2.945,00
915938	CAMISA BÁSICA DE MEIA MALHA FIO 30.1 penteada, 100% algodão, gramatura 160 g/m2, em cores variadas, tamanhos P, M, G e GG, com estampa em serigrafia.	UN	MF	1.800,00	9,50	17.100,00
915942	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO - Confeccionado em tecido 100% polyester (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solidos de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65cm de altura x 45cm de largura, em cores variadas, com estampa de serigrafia, Logo marca da PMSG.A.	UN	MF	1.000,00	8,00	8.000,00

915944	KIT ESPORTIVO DE FUTEBOL INFANTIL - composto de 16 Camisas e 16 Calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? com gola e detalhe interno modelo Seleção Brasileira, com combinação de cores variadas. Numeração na frente e trás, nome da modalidade costas e logomarca da PMSGa em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade parte inferior. Os calções com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinação de tecido. 16 Meões com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centímetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pés, sola atalhada proteção contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodão, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com ação bacteriostática. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN. 1 (UMA) BOLA de iniciação infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 57-59 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 250 a 270g., tamanho 12.	KIT	MF	20,00	647,90	12.958,00
915950	KIT ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE AREIA, composto de 12 (doze) camisetas, 12 (doze) calções em material 100% poliéster com pintura de estampa em serigrafia com escudo dos times, logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com numeração nas camisas e calções, em cores variadas. 1 (UMA) BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, material confeccionada com PU Ultra 100%, diâmetro 68-69cm, peso 421 a 450g. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN.	KIT	MF	5,00	477,90	2.389,50
915952	KIT ESPORTIVO DE HANDEBOL DE QUADRA - Composto de 14 (quatorze) camisas e 14 (quatorze) calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? com gola e detalhe interno modelo Seleção Brasileira, com combinação de cores variadas. Numeração na frente e trás, nome da modalidade costas e logomarca da PMSGa na manga lado esquerdo em transfer, com o nome ESPORTE NA ESCOLA na parte inferior. Os calções com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinação de tecido. 14 (quatorze) meões com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centímetros com punho. Apresentando calcanhar verdadeiro, ajuste nos pés, sola atalhada proteção contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodão, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com ação bacteriostática. 01 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN.	KIT	MF	10,00	585,00	5.850,00
915962	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO ADULTO P, M e G. com estampa em serigrafia com logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.	UN	SHINAY	50,00	113,90	5.695,00
915964	DOBOK PARA TAEKWONDO feito em Brim ou cetim 100% algodão nos tamanhos: M00, M0, M1, M2, M3, A1, A2, A3 e A4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos P, M, G e GG.	UN	SHINAY	50,00	118,00	5.900,00
915966	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g.	UN	MAGUSSY	80,00	48,90	3.912,00
915968	BOLA VOLEIBOL oficial para quadra, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibras, matizada com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada e com circunferência 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g.	UN	MAGUSSY	30,00	59,90	1.797,00
915972	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL para competição, categoria adulto, confeccionada em PVC, com câmara de butil, com costura, com 32 gomos com peso 410 a 450 g e circunferência 68 a 70 cm, válvula removível e lubrificada.	UN	MAGUSSY	80,00	48,90	3.912,00
915976	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL com as seguintes	UN	MAGUSSY	10,00	39,85	398,50

	características: 75 ? 78 Cm de circunferência 600-650 gramas, câmara butil matrizada, borracha, miolo removível.					
915977	BOLA MEDICINAL, material sintético, PESO 2, aplicação ginástica e treinamento desportivo.	UN	MAGUSSY	10,00	77,00	770,00
915980	COTOVELEIRA, material poliamida, tipo almofadada aplicação futsal.	UN	SCALIBU	30,00	28,90	867,00
916001	FITA MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OU FUTEBOL DE CAMPO - 27 X 38 METROS Especificações: 100% Polietileno, Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 10 Fixadores de Ferro. Deve-se fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 Fixadores de Ferro. Cores: vermelho, azul, preto, branco e laranja.	UN	PANGUE	5,00	119,00	595,00
916002	CORDA DE PULAR, material seda, espessura 6, material manopla madeira, tipo manopla anatômica e flexível, cores variadas, características adicionais com girador, super resistente.	M	SCALIBU	10,00	9,00	90,00
916003	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS, dupla ação enche nos dois sentidos ao movimento, em plástico com mangueira de borracha revestida com nylon e bico de metal sobressalente.	UN	MAGUSSY	20,00	18,90	378,00
916005	BANDEIRINHAS DE MESA Pedestal e Haste em madeira marrom de base quadrada ou redonda, Bandeira: 100% poliéster, Dimensões aproximadas: Pedestal: 25 cm de altura com base de 6 centímetros e Bandeira: 22 x 16 centímetros na cor vermelha.	UN	VIDEBAND	8,00	38,90	311,20
916007	BANDEIRAS JUIZ DE VOLEIBOL - Kit inclui: 4 bandeiras: dimensões 40 x 40 cm, vermelhas, em alumínio leve, com pega confortável em borracha, Bolsa para as bandeiras.	KIT	MF	6,00	50,00	300,00
916009	BANDEIRA DO BRASIL fabricada em tecido 100% poliéster (Oxford), DUPLA-FACE em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixação de suporte.	UN	VIDEBAND	10,00	98,00	980,00
916010	BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE fabricada em tecido 100% poliéster (Oxford), DUPLA-FACE em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixação de suporte.	UN	VIDEBAND	10,00	98,00	980,00
916018	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	UN	PC	10,00	109,00	1.090,00
916021	PRANCHETA MAGNÉTICA DE HANDEBOL; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincelatômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	UN	PC	5,00	107,00	535,00
916024	CONES DE SINALIZADORES medindo 50 cm nas cores laranja e branco, em material PVA.	UN	PLASTCOR	30,00	17,90	537,00
916028	OBSTÁCULO PARA TREINAMENTO AJUSTÁVEL Medida (AxCxL): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm. Composição: PVC. Cor: azul e vermelho	KIT	UPT	4,00	106,90	427,60
916039	BASTÃO DE REVEZAMENTO (ATLETISMO) - feito em plástico, conjunto com 8 unidades de cores diferentes, com certificação.	CJ	SCB	10,00	85,00	850,00
916044	APARADOR DE CHUTES, fabricado em couro sintético, costuras reforçadas e enchimento de espumas e borrachas nos tamanhos 40 x 23 x 12.	UN	SUL SPORT	5,00	128,90	644,50
916045	PROTETOR DE CANELA e pé com 5 camadas de vinil e esponja especial, 3 elásticos na canela e 1 no pé nos tamanhos P, M e G.	UN	SUL SPORT	5,00	90,00	450,00
916046	PROTETOR DE BRAÇO 5 camadas de vinil e esponja especial, nos tamanhos P, M e G.	UN	SUL SPORT	15,00	82,00	1.230,00
916048	PROTETOR GENITAL confeccionado em poliuretano, nos tamanhos P, M e G.	UN	SHINAY	15,00	67,90	1.018,50
916050	PROTETOR DE TÓRAX para karatê, feito em couro sintético, espumas e borracha com costura reforçada dupla face nas cores vermelho e branco.	UN	SUL SPORT	5,00	134,90	674,50
916058	LUVAS PARA GOLEIRO ? dorso em PVC e palma em látex, em tamanhos variados.	PAR	STADIUM	15,00	63,90	958,50
916063	TATAME EVA (etil vinil acetato), tatame com encaixe fácil. Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,05m. Peso líquido: 4,2 kg. ESPESSURA 50MM.	PÇ	EVV	100,00	134,00	13.400,00
916071	PROTETOR DE OUVIDO para a prática de natação em material 100% silicone e tamanho único.	UN	HHEAD	10,00	15,90	159,00
916074	HIDRO HALTERES EM EVA, Triangular G, 28 x 11 x 11cm, cores azul e vermelho	UN	SCALIBU	20,00	49,80	996,00
916075	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR P/ PISCINA	UN	POLIPEX	20,00	9,00	180,00

	HIDROGINÁSTICA, Medidas Aproximadas: 165x6,5cm, cores azul e vermelho.					
916077	BASTÃO EM EVA, Dimensões: 97.0 cm x 8.5 cm x 8.5 cm (C x L x A) Peso: 0.236 kg, Tamanho: 100 x 8 x 9 cm; Grandes extremidades; Conforto na pegada; Cores vermelho e azul.	UN	A SLADE	10,00	39,80	398,00
916079	PRANCHA EM EVA SORRISO, Trabalha a parte superior do tronco, é utilizado nas aulas de natação e hidroginástica. Diâmetro: 24 x 24 x 3cm.	UN	A SLADE	10,00	49,80	498,00
916081	BOLA HIDRO, tamanho 8, borracha com aderência.	UN	MAGUSSY	10,00	32,00	320,00
916083	BASTÕES DE CORRIDA de revezamento, sendo um tubo liso oco, de seção circular, de metal, entre 28cm e 30cm e circunferência de 12 cm a 13 cm e pesar no mínimo 50 g, conjunto com 8 unidades.	UN	SCALIBU	10,00	89,00	890,00
916084	BASTÕES DE GINÁSTICA, material madeira, tipo normal, comprimento acima 1,10m, diâmetro externo 3, carga até 5, características adicionais sem ponteira.	UN	PANGUE	20,00	12,00	240,00
916086	BOLA PARA GINÁSTICA (pilates), dimensões: 75 cm; capacidade: 300 Kg; acompanhando bomba para inflar; 02 pinos para ventil; 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos.	UN	VOLLO	20,00	94,00	1.880,00
916087	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, material espuma, revestimento tecido vinílico com tramas internas de poliéster, medidas 100 x 50 x 2,5 cm, com densidade 35kg/m³.	UN	MF	10,00	39,00	390,00
916089	HALTERES TIPO BOLA nas cores: amarelo, laranja ou vermelho; peso: 3 KG, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil PVC.	UN	FMINAS	10,00	29,90	299,00
916092	FIT ROLL (ROLO DE ESPUMA) Dimensões: 60 cm X 15 cm (C x A). Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma. Cores preto e azul.	UN	KLG	10,00	90,00	900,00
916093	OVER BALL (BOLA PEQUENA) Medidas aproximadas 25cm. Material: Latex Cor: Vermelho e azul. Peso: 0,350	UN	VOLLO	10,00	40,00	400,00
916094	FIT BALL (BOLA GRANDE) Medidas aproximadas 55cm. Material: Latex Cor: Vermelho e azul. Capacidade: suporta até 200 Kg. Peso 1k	UN	VOLLO	10,00	80,00	800,00
916095	TAPETE (MAT PILATES) Cor :azul. Dimensões do tapete: 1,73X 12 X 60. Espessura : 0,5 cm. Peso aproximado do produto: 0,900 g. Composição : 100% EVA. Base anti-derrapante	UN	VOLLO	10,00	70,00	700,00
916101	BOLA SUIÇA COM EXTENSORES Possui alças removíveis e uma estrutura em policloreto de vinila muito resistente (suporta 300kg) e de grande durabilidade. Tamanhos 55cm, 65cm e 75cm	UN	MUVIM	10,00	82,00	820,00
916103	BARRA EMBORRACHADA COM PESO dimensões aproximadas 1,20cmx4cmx4cm. Peso: 10kg. Cores vermelho e azul	UN	GR	10,00	224,00	2.240,00
916106	KIT COMPLETO SKATE INICIANTE AHEAD SPORTS/WINMAX, Desenvolvido com madeira selecionada, super-resistente aos impactos e quedas. Conta com trucks de alumínio, que garantem maior sustentação, além de lixa aderente e amortecedores duráveis. Kit completo para diversão sem perigo: Contém Skate, joelheira, capacete e case para transporte.	KIT	BEL SPORTS	5,00	398,00	1.990,00

Razão Social: Jozilma Maria de Carvalho - EPP

Endereço: Rua Edgar Dantas, nº 350, Santos Reis, Parnamirim/RN – Fone: 84-3272-3429

E-mail: dodysport@ymail.com

Nº do CNPJ 04.805.345/0001 73

Nome do responsável pela empresa: Jozilma Maria de Carvalho, brasileira, casada, empresária Endereço do responsável Rua Manoel Cirilo, nº 275, Santos Reis, Parnamirim/RN

Nº do CPF do responsável: 791.603.854-00 – Carteira de Identidade nº 1213167-SSP

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915914	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 30 CM, base em MDF preta, com 1 cano cromado de 15 mm de diâmetro, suporte metalizado na cor preta, com aplicação de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificação da modalidade e colocação.	UN	JEBS	50,00	28,80	1.440,00
915918	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,20 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diâmetro, suporte metalizado na cor preta, com aplicação de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificação da modalidade e colocação.	UN	JEBS	10,00	197,50	1.975,00

915927	TROFÉU BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 20X10CM, na cor preto com detalhes efeito marmorizado em branco, placa superior em MDF contendo uma moldura espelhada com a gravação em adesivo, na parte superior, uma placa em formato de arco com uma estatueta da modalidade ao centro.	UN	JEBS	30,00	37,90	1.137,00
915931	MEDALHAS Sendo ouro/prata/bronze personalizada, material alumínio cromado, com espaço para colocação de etiqueta colante com a colocação e patricio da competição, com fita de cetim de 80 cm nas cores azul e vermelho, MEDINDO 7,5 CM X 3 MM.	UN	CRESPAR	300,00	4,95	1.485,00
915935	MEDALHA DE METAL em formato retangular medindo 5x6,5cm, frente com detalhes em alto relevo de tocha olímpica e ramos, com a Bandeira do município de São Gonçalo do Amarante/RN ao centro. Verso, gravação adesivada, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	UN	CRESPAR	400,00	6,45	2.580,00
915941	CAMISETA TIPO MANGA LONGA EM DRY FIT, personalizada com a logomarca do evento e a logo marca da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, tamanhos: P,M,G, GG E XGG em cores variadas.	UN	DODY SPORT	1.000,00	12,85	12.850,00
915943	KIT ESPORTIVO DE FUTSAL INFANTIL - composto de 12 Camisas e 12 Calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? com gola e detalhe interno modelo Seleção Brasileira, com combinação de cores variadas. Numeração na frente e trás, nome da modalidade costas e logomarca da PMSGa em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade na parte inferior. Os calções com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinação de tecido. 12 Meões com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centímetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pés, sola atalhada proteção contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodão, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com ação bacteriostática. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN. 1 (UMA) BOLA de Futsal tamanho infantil, Material: Microfibra de PU, Composição : PU, Peso: 285 g, Circunferência: 50-53 cm.	KIT	DODY SPORT	20,00	198,00	3.960,00
915945	KIT ESPORTIVO DE FUTSAL ADULTO - composto de 22 CAMISAS e 22 CALÇÕES em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? com gola e detalhe interno modelo Seleção Brasileira, com combinação de cores variadas. Numeração na frente e trás, nome da modalidade costas e logomarca da PMSGa em branco na manga lado esquerdo em transfer, com numeração na frente e verso da camisa. 22 CALÇÕES com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinação de tecido, com numeração. 22 MEÕES com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centímetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pés, sola atalhada proteção contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodão, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com ação bacteriostática. 1 (UMA) CALÇA PARA GOLEIRO com: Proteção Acolchoada com Espuma Especial de alta densidade, a Espuma é aplicada ergonomicamente nos joelhos e quadril, permitindo máxima proteção e alta performance. Cintura com elástico no quadril. Barra da Calça - Elástico para prender junto aos pés, ajudando nas saídas de Gol. Tecido - Poliéster altamente reforçado para maior durabilidade. Composição do Tecido - 100% Poliéster em cores variadas com logo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. 1 (UMA) CAMISA PARA GOLEIRO COM: Tecido com tecnologia antialérgica, permitindo máxima proteção e conforto, Tecnologias PMF e TST no Tecido, Costuras Diferenciadas - Costura dupla, deixando o acabamento preciso, Proteção Acolchoada - Preenchimento acolchoado com Espuma de densidade "26" nos cotovelos, Emborrachado e colocado na altura do peito, Camisa Manga Longa em cores variadas com escudo do time e logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN.	KIT	DODY SPORT	40,00	846,00	33.840,00
915949	KIT ESPORTIVO DE VOLEIBOL -composto de 12 Camisas e 12 Calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? com gola e detalhe interno modelo Seleção Brasileira, com combinação de cores variadas. Numeração na frente e trás, nome da	KIT	DODY SPORT	5,00	448,00	2.240,00

	modalidade costas e logomarca da PMSGa em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome esporte na escola parte inferior. Os calções com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinação de tecido. 12 Meões com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centímetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pés, sola atalhada proteção contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodão, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com ação bacteriostática. 1 (UMA) BOLA VOLEIBOL oficial para quadra, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibras, matizada com câmara de butil com válvula removível, siliconizada e lubrificada e com circunferência 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN.					
915960	KIT DE CAPOEIRA composto por: 1 (uma) Calça de capoeira ? calça de helanca, cor branca e com passadores. Tamanhos PP/P/M/G. Uniforme para a prática de capoeira. 1 (uma) Camisa de meia malha FIO 30.1 penteada, 100% algodão, gramatura 160 g/m2, em cores variadas, tamanhos P, M, G e GG. Com estampa em serigrafia com logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. 1 (uma) Corda de capoeira em material de algodão com Linha trançado Graduação de Capoeira, aproximadamente 2,60 metros.	UN	DODY SPORT	100,00	29,70	2.970,00
915969	BOLA DE HANDEBOL peso 425/475 g, diâmetro de 58/60 cm, câmara airbilty, costurada, poliuretano ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada de acordo com a CBH.	UN	PENALTY	30,00	68,90	2.067,00
915974	BOLA JOGO QUEIMADA - nº 4, borracha com selo INMETRO, peso de 75-80 gramas, diâmetro de 68-70mm, circunferência de 21-22cm, sem válvula.	UN	SCALIBU	30,00	18,90	567,00
915979	BOLA DE INICIAÇÃO infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 48-50 cm, miolo removível e lubrificado, peso de 180 a 200g., TAMANHO 10.	UN	SCALIBU	15,00	24,85	372,75
915984	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 3 mm malha 15 x 15 em tamanhos oficiais.	PAR	SPITTER	20,00	154,00	3.080,00
915998	APITO, material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox.	UN	POKER	20,00	14,90	298,00
915999	APITO DE MESÁRIO PROFISSIONAL Apito Profissional em plástico ABS, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (BI-Vox) um agudo e outro grave. Medidas Aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.	UN	POKER	5,00	12,00	60,00
916008	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, fabricada em tecido 100% poliéster (Oxford), DUPLA-FACE em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixação de suporte.	UN	DODY SPORT	10,00	98,80	988,00
916020	BAMBOLÊ em plástico resistente, com 80cm de diâmetro	UN	SCALIBU	50,00	4,90	245,00
916022	COLCHONETE, espumado em couro sintético, 95 x 58 x 2,5 cm, enchimento em areia.	UN	SCALIBU	20,00	37,50	750,00
916029	EXTENSOR BRAÇOS E PERNAS. Manoplas revestidas de espuma. Tamanho (A x L x P): 10 x 130 x 2 cm. Peso: 130 g. Cores azul e vermelho	UN	SCALIBU	5,00	34,80	174,00
916066	TOUCA DE NATAÇÃO em material 100% SILICONE, nos tamanhos: P, M e G	UN	POKER	10,00	13,80	138,00
916067	ÓCULOS PARA NATAÇÃO em PVC com tiras de silicone.	UN	POKER	10,00	18,90	189,00
916073	MAIÔ ? Em lycra com silhueta na cor azul marinho, logomarca da natação e hidroginástica ? Tamanhos (PI = 10; MI = 10; MA = 30; GA = 30 e GGA = 20)	UN	SCALIBU	10,00	66,50	665,00
916096	FAIXAS ELASTICAS em cores Material: Elástico Intensidade: Médio Forte Cor: Azul, amarelo, vermelho e laranja, Dimensões: 1,50m x 0,14 m (CxL)	UN	SCALIBU	10,00	32,90	329,00

Razão Social: Fernandes e Medeiros Varejista LTDA ME

Endereço: Av. Cel. Martiniano, nº 622, Centro, Caicó/RN – CEP: 59300-000 –

Tel: 84-3417-1450 - Nº do CNPJ 08.883.446/0001-13

Nome do responsável pela empresa: Luiz Jurandir de Medeiros, brasileiro, casado, empresário

Endereço do responsável pela empresa: Rua Generina Vale, nº 1413 – Centro – Caicó/RN

Nº do CPF do responsável: 465.943.704-30 – RG nº 1.233.725-SSP/RN

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915913	TROFÉU base de MDF em formato retangular MEDINDO 29X15CM,	UN	vitoria	50,00	88,00	4.400,00

	na cor azul com detalhes marmorizado em branco, duas colunas douradas, base superior em formato escultural, uma estatueta da modalidade na frente, acima uma placa de MDF em formato circular de 20cm de diâmetro com uma moldura espelhada contendo a gravação e logotipos. ALTURA: 70CM.		trofeus			
915919	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,10 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diâmetro, suporte metalizado na cor preta, com aplicação de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificação da modalidade e colocação.	UN	vitoria trofeus	10,00	190,00	1.900,00
915925	TROFÉU COM 70CM DE ALTURA, base redonda com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com 57,5 cm de largura a partir das alças metalizada na cor prata, com efeito, texturizado e detalhes metalizados na cor azul. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	vitoria trofeus	30,00	87,00	2.610,00
915929	TROFÉU COM ALTURA DE 100 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	UN	vitoria trofeus	20,00	180,00	3.600,00
915932	MEDALHA Sendo ouro/prata/bronze personalizada em alto relevo, em liga de metal, com espaço para colocação de etiqueta colante com a colocação e patrocínio da competição, com adesivo resinado com a logomarca da competição, com fita de cetim de 80 cm nas cores de 80cm, nas cores azul e vermelho, MEDINDO 10CM X 5MM	UN	vitoria	1.500,00	7,00	10.500,00
915936	PLACA DE HOMENAGEM em acrílico resinada de 5 cm de espessura com estojo em madeira revestido de veludo nas cores azul e preto, MEDINDO 20X10CM.	UN	vitoria	50,00	44,00	2.200,00
915939	CAMISA ? TIPO POLO, 100% algodão, em malha fio 30, penteada, nos tamanhos P, M, G E GG, manga curta, cores variadas, impressão frente e costas.	UN	lambra	150,00	23,00	3.450,00
915947	KIT ESPORTIVO DE FUTEBOL ADULTO - composto de 23 Camisas e 22 Calções em malha dry fit, 100% poliamida multifilamento ? gramatura 145g/m2 com impressão modelo transfer 100% sublimação digital hd ? com gola e detalhe interno modelo Seleção Brasileira, com combinação de cores variadas. Numeração na frente e trás, nome da modalidade costas e logomarca da PMSGa em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade na parte inferior. 22 calções com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinação de tecido. 23 Meões com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centímetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pés, sola atalhada proteção contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodão, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com ação bacteriostática. 1 (UMA) CALÇA PARA GOLEIRO com: Proteção Acolchoada com Espuma Especial de alta densidade, a Espuma é aplicada ergonomicamente nos joelhos e quadril, permitindo máxima proteção e alta performance. Cintura com elástico no quadril. Barra da Calça - Elástico para prender junto aos pés, ajudando nas saídas de Gol. Tecido - Poliéster altamente reforçado para maior durabilidade. Composição do Tecido - 100% Poliéster em cores variadas com logo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. 1 (UMA) CAMISA PARA GOLEIRO COM: Tecido com tecnologia antialérgica, permitindo máxima proteção e conforto, Tecnologias PMF e TST no Tecido, Costuras Diferenciadas - Custura dupla, deixando o acabamento preciso, Proteção Acolchoada - Preenchimento acolchoado com Espuma de densidade "26" nos cotovelos, Emborrachado e colocado na altura do peito, Camisa Manga Longa em cores variadas com escudo do time e logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN.	KIT	lambra	40,00	645,00	25.800,00
915961	KIMONO PARA KARATÊ. Confeccionado em Tecidos 100% algodão (Sarja). Cor: Branco. Pré-encolhido em processo industrial. Blusa	UN	torah	50,00	98,00	4.900,00

	sem costura nas costas e nos ombros das mangas. Tecido duplo nas axilas para maior resistência e conforto ao atleta, Calça com elástico e cordão. Gola costura alinhada e com enchimento especial. Acompanha Faixa. TAMANHO 10 A 16 ANOS. com estampa em serigrafia com logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.					
915963	KIMONO PARA JUDÔ E JIU-JITSU, feito em tecido Sarja ou Brim 100% algodão nos tamanhos: M00, M0, M1, M2, M3, A1, A2, A3 e A4 acompanhado de faixa nas cores variadas e nos tamanhos P, M, G e GG. Com estampa em serigrafia com logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.	UN	torah	50,00	118,00	5.900,00
915965	BOLA FUTSAL OFICIAL para competição, CATEGORIA ADULTO, sistema termo soldada, confeccionada em PU, com câmara de butil com válvula removível e lubrificada com circunferência 62 a 64 cm e peso entre 410 a 440 g, 0% absorção de água e 8 gomos, Atestada pela CBFS.	UN	penalty	80,00	87,00	6.960,00
915967	BOLA DE FUTSAL Bola oficial de futsal, tamanho mirim (SUB-09/11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 55 - 59 cm, Peso: 270 - 310 g, Câmara: Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System removível e lubrificado.	UN	magussy	60,00	49,00	2.940,00
915970	BOLA DE HANDEBOL DE AREIA produzido em Borracha, Câmara butil. Matrizada. Miolo removível. 32 gomos.	UN	magussy	40,00	65,00	2.600,00
915971	BOLA GOALBALL COM GUIZZO borracha moldada, 1,25k e 77cm.	UN	magussy	10,00	160,00	1.600,00
915973	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Bola oficial com 12 gomos, confeccionada com PU, Circunferência: 68 ? 69 cm, Peso: 425 ? 445 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, Termotec.	UN	magussy	20,00	49,95	999,00
915975	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, material confeccionada com PU Ultra 100%, diâmetro 68-69cm, peso 421 a 450g.	UN	magussy	20,00	77,00	1.540,00
915978	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - tamanho oficial: 40mm. faixa etária: todas as idades. categoria: profissional. aprovada pela usatt (usa table tennis) e ittf (international table tennis federation). jogo com 06 unidades.	CJ	vollo	10,00	6,00	60,00
915981	REDE OFICIAL PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL, confeccionadas em polietileno. A rede deverá ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. Por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.	UN	scalibu	12,00	64,00	768,00
915982	REDES PARA OS AROS DE BASQUETE de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4mm. Par.	UN	scalibu	5,00	19,00	95,00
915983	REDE DE FUTSAL FIO 3 mm malha 10 x 10, em tamanhos oficiais.	PAR	scalibu	20,00	90,00	1.800,00
915985	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4,0 de Nylon de alta resistência, malha 15; Tamanho: (LxA) 7,50x2,50 m; Lateral: superior 2,50 - inferior 2,00 m; Tamanho da embalagem: 18x45x60.	PAR	scalibu	20,00	170,00	3.400,00
915986	REDE DE FUTSAL FIO 4,0 de Polipropileno de alta resistência, malha 12; Tamanho: (LxA) 3,0x2,10; Lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m ; Peso aproximado: 3,0 kg; Tamanho da embalagem: 13x30x30; Conteúdo da embalagem: 2 Unidades.	PAR	scalibu	20,00	90,00	1.800,00
915988	REDE DE PROTEÇÃO para laterais e fundos de ginásios e quadras de tamanhos semi-olímpicos em fio de nylon de 4 mm.	M2	scalibu	3.000,00	4,00	12.000,00
915990	CLITS para cabo de aço de 3/16, feito em ferro galvanizado	UN	scalibu	150,00	2,00	300,00
916000	CARTÃO DE ÁRBITRO futsal e futebol de campo, em duas cores: amarelo e vermelho, material em PVC com espaço de marcar números de gols e jogadores.	UN	scalibu	5,00	8,50	42,50
916016	PRANCHETA MAGNÉTICA DE BASQUETE; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	UN	kief	10,00	108,00	1.080,00
916019	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL; TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA; 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS	UN	kief	10,00	108,00	1.080,00

	VERMELHOS; 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA; 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO; PESO: 0,65 KG.					
916026	CORDA NAVAL Material: Polietileno. Cores: PRETO. Diâmetro: 34 mm diâmetro Medidas Disponíveis: 5 a 20m. Peso aproximado: 500 Gramas por metro	UN	scalibu	4,00	269,00	1.076,00
916031	TORNOZELEIRA DE PESO com velcro com peso para exercícios de fortalecimento 6,0, 7,0, 8,0,9,0 Kg. Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro	PAR	anilhas de minas	4,00	118,00	472,00
916036	CRONÔMETRO PROGRESSIVO com função ?split?, exibe as parciais do tempo; função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, alimentação com bateria LR 44, dimensões: 70 x 23 x 60 mm.	UN	scalibu	10,00	24,90	249,00
916042	LUVA PARA KARATÊ com o apoio para o 5º dedo, fabricada em couro sintético, reforços na costura, enchimento em espuma nos tamanhos P, M e G.	PAR	shinai	15,00	66,00	990,00
916047	PROTETOR BUCAL para proteção durante os treinos e competições, com um ajuste confortável, Gênero: Unissex, Peso do Produto: 20g. Composição: Silicone, Dimensões Aproximadas: 15 x 9 x 3,5 (L x C x A) cm, cores variadas.	UN	shinai	15,00	19,00	285,00
916051	CAPACETE PROTETOR de cabeça de taekwondo material emborrachado nos tamanhos P, M e G nas cores azul, vermelho e branco.	UN	shinai	5,00	115,00	575,00
916053	LUVA DE FOCO: revestimento de poliuretano e EVA acolchoado em espuma nos tamanhos P, M e G.	PAR	shinai	10,00	89,00	890,00
916055	SUPORTE PARA SACO de pancadas em ferro reforçado.	UN	shinai	5,00	89,00	445,00
916057	LUVA DE BOXE, Gênero: Unissex, Indicado para: Treino e Competição, Modalidade: de Boxe Tipo: Competição, Material: PU, Definição da Tecnologia: Tecnologia exclusiva que proporciona amortecimento de impactos e maior segurança ao atleta, oferecendo encaixe perfeito. Composição: Poliuretano, Dimensões Aproximadas: 17x29x13.	UN	shinai	10,00	127,00	1.270,00
916062	ATABAQUE ? completo (atabaque e pé/suporte) de couro de boi e afinação em corda. Tamanho: 90 cm (atabaque).	UN	luen	5,00	750,00	3.750,00
916068	NADADEIRA DE MERGULHO para natação com as seguintes características: Pala de tamanho tradicional injetada em tecnopolímero; Longarinas laterais em borracha termoplásticas integradas à sapata, proporcionando maior controle e elasticidade, aumentando a propulsão; ? Sapata anatômica em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante e aba traseira que facilite a colocação; ? Tamanhos: 40, 42, 43 ? Deverão ser entregues 4 pares de cada número mencionado acima.	PAR	poker	10,00	150,00	1.500,00
916069	TUBO ELÁSTICO TUBING, cor vermelha, tensão média, composição látex e dimensão 1,5 m.	UN	scalibu	10,00	45,00	450,00
916070	TUBO ELÁSTICO TUBING, cor amarela, tensão baixa, composição látex e dimensão 1,5 m.	UN	scalibu	10,00	40,00	400,00
916072	PROTETOR DE NARIZ para a prática de natação em material 100% silicone e tamanho único.	UN	poker	10,00	16,00	160,00
916076	AQUAFINS EM EVA, Com baixa flutuação, garantindo sua alta resistência. 28x15cm	UN	scalibu	10,00	110,00	1.100,00
916078	HIDRO STEP POLIETILENIO, preso por ventosas. Tamanho 52 cm de largura, 33 cm de comprimento e 17 cm de altura, cor azul.	UN	scalibu	10,00	359,00	3.590,00
916080	CANELEIRA HIDRO EM ?C? EVA, Caneleira com resistência aquática confeccionada em E.V.A. resistente e flutuante, placas de 35 e 12 mm coloridas com regulagem em velcro 50 mm.	UN	scalibu	10,00	59,90	599,00
916082	APARELHO/EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, aplicação exercícios aeróbicos, características adicionais mini trampolim, cama elástica, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó, lona de salto em nylon, com molas zincadas, pés antiderrapantes e removíveis, diâmetro aproximado 96 cm, altura aproximada 20 cm, capacidade de peso até 150 kg.	UN	scalibu	10,00	325,00	3.250,00
916085	BOLA PARA GINÁSTICA (PILATES), imensões: 65 cm; capacidade: 300 Kg; acompanhando bomba para inflar; 02 pinos para ventil; 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos.	UN	scalibu	20,00	69,90	1.398,00
916088	HALTERES TIPO BOLA nas cores: amarelo, laranja ou vermelho; PESO: 1 KG, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil PVC.	UN	anilhas de minas	10,00	10,00	100,00
916090	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, material EVA, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada 30cm, altura aproximada 14cm, características adicionais modelo ginástica, step.	UN	scalibu	10,00	144,00	1.440,00

916091	ANEL DE PILATES (MAGIC CIRCLE) Material: Plástico ABS e EVA, Dimensões: 38 cm de diâmetro, Peso: 0,658kg, Cor: Preto e Azul	UN	scalibu	10,00	105,00	1.050,00
916105	SKATE STREET PARA INICIANTES, Material : Shape em Maple , 7 lâminas. Truck em alumínio com geometria convencional (Skateboard); A superfície é bem aparado e pintado. Rodas em poliuretano.; Modelo : Street; Rolamento : Abec-5; Suporta até 80 kg	UN	protork	5,00	213,00	1.065,00

Razão Social: Manuely Makson Araujo ME

Endereço: Av. Brigadeiro Everaldo Breves, nº 200, Letra A, Centro, Pamamirim/RN – CEP: 59140-200

Nº do CNPJ 32.705.612/0001-76

Nome do responsável pela empresa: Manuely Makson Araújo

Endereço do responsável pela empresa: Av. Brigadeiro Everaldo Breves, nº 200, Centro, Pamamirim/RN

Nº do CPF do responsável: 061.117.844-39 e RG nº 002.014.596-ITEP/RN

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
915917	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,40 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diâmetro, suporte metalizado na cor preta, com aplicação de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificação da modalidade e colocação.	UN	BMX	10,00	297,00	2.970,00
915922	TROFÉU EM ACRILICO 2º LUGAR ADULTO: 5mm, sobreposto 1 acrílico 03mm azul, c/corte especial. Detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura. peça em acrílico 4mm formando silhueta de 1 coração, c/impressão em papel fotográfico e resinado em acrílico epóxi. base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. barras de metal p/sustentação de troféu com 40mm de espessura. outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma > e outra	UN	BMX	10,00	176,00	1.760,00
915923	TROFÉU EM ACRILICO 3º LUGAR ADULTO: 5mm, sobreposto 1 acrílico 03mm azul, c/corte especial. detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura. peça em acrílico 4mm formando silhueta de 1 coração, c/impressão em papel fotográfico e resinado em acrílico epóxi. base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. barras de metal p/sustentação de troféu com 40mm de espessura. outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma > e outra	UN	BMX	10,00	99,00	990,00
915928	TROFÉU COM 106 CM DE ALTURA, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor bronze, taça metalizada na cor bronze brilhante e fosca com 56 cm de largura a partir da alça. Tampa metalizada na cor bronze. Estatueta intercambiável. Plaqueta de latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor bronze.	UN	PLAZA	20,00	183,00	3.660,00
915951	KIT ESPORTIVO DE HANDEBOL DE AREIA, composto por 10 (dez) suíças e 20 (vinte) tops - cores variadas - Tecido cotton altamente reforçado para maior durabilidade. Composição do Tecido - 100% Poliéster em cores vermelho, azul e branco com logomarca da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Tamanhos P.M.G. 1 (UMA) BOLSA em material sintético medindo 40x40x30, super resistente, com zíper para abertura, alça para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante-RN.	KIT	VILAGE	5,00	639,00	3.195,00
915987	REDE DE PROTEÇÃO para laterais e fundos de ginásios e quadras de tamanhos semi- olímpicos em fio de SEDA de 4 mm.	M2	ARIEL RIDE	3.000,00	6,40	19.200,00
915989	CABO DE AÇO encapado com PVC, diâmetro de 3/16 polegadas, flexível e de fácil manuseio, na cor metálica.	M	ARIEL RIDE	600,00	3,40	2.040,00
915991	PLACA DE MADEIRA INDICAÇÃO Falta Material de superfície: Madeira, Espessura: cerca de 6mm, Arredondado 15cm na cor vermelha e o cabo com 10cm, Peso: 86-88-g, Características: médio e remoto curvo arredondado, placa fina, com cabo, identificado número 5 no centro da parte redonda na cor branca.	UN	ARIEL RIDE	5,00	59,00	295,00
915997	PLACAR ESPORTIVO DE MESA Poliesportivo Em Pvc, Números 0 a 31 38 x 22 cm, Modalidades: Futsal, Campo, Vôlei e Ping Pong.	UN	SCALIBU	5,00	145,00	725,00
916004	CALIBRADOR DIGITAL para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta.	UN	SCALIBU	10,00	90,00	900,00
916006	BANDEIRA PARA JUIZ com 02 unidades.	PAR	SCALIBU	10,00	58,00	580,00
916023	CONES DE AGILIDADE pvc 24 cm laranja	UN	SCALIBU	30,00	5,50	165,00

916025	CONES PARA PATINS feito em plástico rígido em cores variadas e com 10 unidades no kit.	KIT	SCALIBU	5,00	59,00	295,00
916027	APOIO PARA FLEXÃO Aparelho para flexão de braço, parafusos para a montagem de peças, pés de borracha antideslizante	PAR	VOLLO	4,00	78,00	312,00
916032	HALTERES EMBORRACHADOS Composição primária: ferro fundido; Emborrachado com borracha de alta qualidade. Peso: 1k, 2k e 3k.	UN	VOLLO	20,00	24,00	480,00
916033	CONES FLEXIVEIS DE FUNCIONAL Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 22,5 CM	UN	VOLLO	20,00	5,70	114,00
916041	RAQUETE DUPLA para chutes em material emborrachado com lona.	PAR	VOLLO	20,00	80,00	1.600,00
916043	LUVA PARA TAEKWONDO, tala em EVA com reforço na proteção dos dedos e material elástico nos tamanhos P, M e G.	PAR	XINAI	15,00	68,00	1.020,00
916049	PROTETOR DE TÓRAX para taekwondo, feito com vinil especial, esponja e EVA dupla face: azul de um lado e vermelho do outro.	UN	XINAI	5,00	154,00	770,00
916052	CAPACETE PROTETOR de cabeça com grade para karatê emborrachado nos tamanhos P, M e G.	UN	XINAI	5,00	198,00	990,00
916054	SACO DE PANCADAS, feito de lona náutica com dupla camada de proteção e alça e costura reforçada.	UN	XINAI	2,00	169,00	338,00
916056	LUVA DE VALE TUDO E MMA nos tamanhos P, M, G e GG.	UN	XINAI	10,00	89,00	890,00
916059	AGOGÔ ? Conjunto (agogô e baqueta). Material: ferro cromado. Dimensões aproximadas: 10 x 15 x 35 cm.	UN	ACTE	5,00	80,00	400,00
916060	PANDEIRO ADULTO ? instrumento de fôrnica e pelo acetinada. Tamanho: 10 polegadas.	UN	ACTE	5,00	54,00	270,00
916061	BERIMBAU ADULTO ? instrumento completo (baqueta, cabaça, verga (madeira), dobrão, arame e caxixi). Altura: 140 cm a 160 cm.	UN	ACTE	5,00	54,00	270,00
916064	COTOVELEIRA ASW IMAGE PRETO Desenvolvida para máxima proteção e conforto. Ideal para ser usada em vários esportes de ação como motocross, enduro, bicicross, downhill, freestyle, etc. A Lycra veste como uma manga e dá um conforto sem igual além de não permitir que a cotovela escape do braço na queda.	UN	ACTE	10,00	149,00	1.490,00
916097	TONNING BALL Material interno: gralha de ferro. Material externo: PVC Bola Anti Derrapante. Peso: 1k, 2k e 3k. Nas cores Vermelho e Azul	UN	ACTE	10,00	69,00	690,00
916098	MEIA LUA medindo cerca de 0,59m de comprimento e largura, 0,18m de altura e 6 kg de peso. Em PVC, envolto por uma camada de espuma e revestido com couro.	UN	ACTE	10,00	130,00	1.300,00
916099	CRONÔMETRO ELETRÔNICO, Hora/Data, Alarme/Despertador 1/100 Profissional, Cor: Azul com Cinza, Profissional, Dimensão: 7 x 9 x 2 largura x altura x espessura)	UN	ACTE	10,00	60,00	600,00
916100	PEANUT BALL (BOLA FEIJÃO) Sistema anti estouro, rolo inflável feito de borracha dura tamanhos: 30x50cm, 40x65cm, 55x90cm, 70x115cm, 85x130cm, 90x45cm, 100x40cm e 100x45cm, nas cores vermelho e azul.	UN	ACTE	10,00	99,00	990,00
916102	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL Material: PVC Flexível, Dimensões: 34cm x 6cm (DxA), Peso máximo suportado: até 100 Kg, acompanha bomba de ar	UN	ACTE	10,00	80,00	800,00

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 479/2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 017/2020-PMSGGA.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 017/2020-PMSGGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de nº. ****, Agência ****, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA.

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
 b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer

obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.

7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

7.5.4.1.4. esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.

7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7.5.4.2.2. o objeto esteja adequado para utilização.

7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

7.5.4.4.1. determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.

7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;

7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de

Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Julho de 2020.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

Contrante

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA

Maria de Fatima Araujo Silva - ME

Contratada

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

Jozilma Maria de Carvalho - EPP

Contratada

Luiz Jurandir de Medeiros

Fernandes e Medeiros Varejista LTDA ME

Contratada

MANUELLY MAKSON ARAÚJO

Manuely Makson Araujo ME

Contratada

AVISO CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICO N.º 009/2020

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que a presente chamada pública foi revogada

São Gonçalo do Amarante/RN 23 de julho de 2020.

João Maria Pereira O. Soares

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000003413.273/2020

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN do dia 28 de abril de 2020, pagina 02, onde se ler: São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de abril de 2020, leia-se: São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2020

Jalmir Simões da Costa

Secretário Municipal de Saúde

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC – 001/2020

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vital Alves de Freitas, 4900 – Boa Fé – Limoeiro do Norte – Ceará – CEP 62930-000 – CNPJ 08.645.101/0001-21, vem, mui respeitosamente, por seu representante legal e advogados que esta subscrevem, interpor o presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO o que faz com base nos fatos e fundamentos que passa a expor adiante: DA TEMPESTIVIDADE Impetrado na presente data (22/07/2020), dia seguinte à decisão administrativa ora vergastada, resta, indubitavelmente, demonstrada a tempestividade do presente recurso. SÍNTESE DOS FATOS Trata-se de decisão administrativa proferida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São Gonçalo do Amarante, em virtude de recurso manejado pela empresa LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELI e A B AGOSTINHO EIRELI DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS E CONSTRUÇÕES EIRELI e A B AGOSTINHO EIRELI O presente decum, por meio de correta análise, das circunstâncias fáticojurídicas adstritas ao caso, acatou – na íntegra – os fundamentos do recurso interposto, reconhecendo o descumprimento do edital por parte das empresas referidas, as quais deixaram de comprovar capacidade técnico-operacional, tendo elas deixado de apresentar ART que fundamentasse a prestação do serviço objeto do contrato por qualquer das licitantes. Tal verificações poderia e deveria ter se dado ainda na fase de habilitação quando da sessão do presente RDC, o que, ao arripio da Lei e do melhor procedimento, deixou de ser realizado pelo Pregoeiro, o qual ignorou disposição expressa do edital, classificando-as sem a devida base

documental. Neste ponto, a presente decisão não merece revisão, mostrando-se acertada e, portanto, IRRETOCÁVEL, uma vez que inabilita as citadas empresas uma vez que uma deixa de apresentar ART e a outra apresenta ART emitida por uma terceira empresa, não vinculada à licitante e ao certame em questão. DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP - Para surpresa da recorrente, que havia sido devidamente habilitada no certame licitatório, condição que não fora objeto de oposição seja por outros licitantes, seja pela própria ADMINISTRAÇÃO quando da sessão pública, a decisão administrativa objeto do presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO determinou sua inabilitação, a qual se dá de modo indevido, uma vez que trata-se de situação jurídica consolidada, que não fora objeto de recurso administrativo, não se mostrando pertinente a decisão alcançar o recorrente para prejudicá-la, o que é, na verdade, uma excrescência jurídica. O recurso administrativo que ensejou a decisão para a qual se requer reconsideração, deve ser interpretado lógica e sistematicamente a partir de todo o conteúdo da peça recursal, de modo a preservar o princípio da congruência ou da adstrição, mostrando-se incabível o provimento administrativo exarado fora dos limites do pedido. Ora, o certame licitatório é promovido e conduzido pela própria Administração, a qual se baseia em recursos e prazos, os quais são definidos por lei. Neste contexto, não cabe ao próprio órgão licitante agir de ofício – em contradição ao seu próprio procedimento – para inabilitar empresa após já decorrido o PRAZO para interposição de recurso contra a habilitação reconhecida em procedimento pertinente, contra a qual não houve qualquer oposição, seja da parte de outros licitantes, seja do Poder Público. Sendo assim, do ponto de vista formal, a inabilitação determinada não se sustenta haja vista se mostrar intempestiva e extra petita. Outro ponto formal a ser considerado, trata-se quanto à adequação dos objetivos sociais da empresa IDEATECH ao objeto do certame licitatório em questão, o qual parece não ter sido bem avaliado. Veja-se do decisum que parece indicar ser a recorrente apenas fabricante de produtos de limpeza, sabões, sabonetes, etc. Ignora, no entanto, o que diz o último aditivo ao contrato social da IDEATECH (18º Aditivo) apresentado nos documentos de habilitação, juntamente com o contrato social, o qual, em sua letra “y”, do item I dos objetivos sociais, conta com atividade, Além disso, do ponto de vista material, a análise que culminou com a inabilitação da empresa IDEATECH mostra-se equivocada e baseia-se em ATECNIA quanto à exigência de ART de execução de serviços. Diferentemente das empresas corretamente inabilitadas em virtude do recurso administrativo manejado por esta petionante, a IDEATECH apresentou, quanto à demonstração de sua capacidade técnico-operacional, a seguinte documentação: ❖ Certidão de quitação do CREA, comprovando ter em seu quadro permanente de funcionários e responsáveis técnicos, engenheiros civil e químico, aptos à prestação do serviço; ❖ ART emitida junto ao CREA de cargo e função do engenheiro químico MAGNUS MCLAUD P. B. RÉGIS, dando conta da aptidão do referido técnico para execução de serviço de natureza compatível com as exigências editalícias; Destaque-se que a referida capacidade técnico-operacional é reconhecida pela própria Administração. Nesse sentido, colha-se do trecho a seguir da decisão: “Assente-se que inobstante a comprovação de capacidade técnico-operacional (...)” No entanto, a autoridade de saúde opta por inabilitar a IDEATECH por considerar, em suas palavras, que: “(...) não há nos autos a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução dos serviços com a aplicação do produto nas ruas públicas em São Gonçalo do Amarante/RN, pelo profissional Magnus Pitombeira, responsável pela empresa conforme consta na ART de cargo e função.”

É neste ponto que reside a ATECNIA que resulta na indevida inabilitação da petionante. Senão, vejamos: A Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, estabelece que todos os contratos referentes à execução de serviços ou obras de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia deverão ser objeto de anotação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Conforme estabelece a Resolução nº 1.025, de 2009, do CONFEA, fica sujeito à anotação de responsabilidade técnica no CREA em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade: ❖ todo contrato referente à execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões vinculadas à Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia; e ❖ todo vínculo de profissional com pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões retromencionadas. Como se vê, por meio da definição legal, a ART de execução de serviço/obra é documento vinculado – OBRIGATORIAMENTE – a contrato prévio, celebrado entre as partes. Não há que se falar, portanto, em ART de execução ainda na fase de licitação, a qual consiste, essencialmente, na disputa entre vários pretendentes pelo direito de fornecer serviço ou produto ao Estado. Em suma, durante o certame licitatório não há CONTRATO. Nesta mesma linha de raciocínio, o licitante não pode informar e se responsabilizar junto ao seu conselho profissional pela prestação de um serviço que ainda não lhe pertence na condição de fornecedor, tratando-se apenas de mera possibilidade. Esta espécie de ART se constitui, na verdade, de documento que somente pode ser emitido após firmado o contrato administrativo. É, pois, aí que reside a ATECNIA apontada por esta empresa requerente. Ao ser exigida a exibição, em fase de habilitação de licitação (fase pré-contratual), de documento passível de ser emitido apenas em fase pós-contratual, cria a Administração EXIGÊNCIA IMPOSSÍVEL e, por conseguinte, imprópria para a exclusão da LICITANTE do certame em comento. Não resta, portanto, dúvida quanto à impertinência da inabilitação da empresa IDEATECH, a qual demonstrou, de maneira cabal, inclusive já reconhecida pelo próprio órgão licitante, a necessária capacidade

técnico-operacional. DO REQUERIMENTO ISTO POSTO, REQUER a empresa petionante, o recebimento do presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO para que esta respeitável autoridade pública se digne a: ❖ determinar a habilitação da IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP no certame licitatório RDC PRESENCIAL Nº 001/2020 (Proc. Nº 2000005295); Não se alterando a decisão ora combatida, requer o imediato encaminhamento do presente processo administrativo ao Ministério Público para conhecimento e análise. Nesses termos, Pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2020.
 PEDRO JULIÃO BANDEIRA RÉGIS
 Diretor

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA/RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01
 REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.
 (Cc 003/2020, fls 1/4)**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2020, às 14:15h (quatorze e quinze), no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 412, de 09 de julho de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes documentos, (Habilitação e Propostas de Preços), sendo aberto apenas os de habilitação, da Concorrência Pública nº 003/2020, referente a contratação, por tipo – Menor Preço, e demais solicitações em conformidade com o edital, 2ª chamada, de empresa prestadora de serviços Contratação de empresa prestadora de engenharia para executar obras civis de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas Severina Alves da Silva (Guajiru), Bela Vista – Trecho 1 (Guajiru), Manoel Firmino – Trecho 2 (Guajiru), Manoel Firmino – Trecho 2 (Guajiru), no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Registre-se que o aviso de licitação foi publicado na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Em virtude do horário marcado, houve um “atraso intencional” provocado visando receber outros participantes para acompanhamento e ampliação à concorrência/participação, por parte de outras empresas. Registre-se, que as empresas, anteriormente presentes, tomaram conhecimento da mudança das datas de abertura em virtude de estar à Comissão de Licitação em Treinamento de instrução operacional do Setor junto à Secretaria de Desenvolvimento e Turismo desta Municipalidade. Saliente-se que, foi declarada aberta a Sessão estando presentes apenas à Comissão Permanente de Licitações, Prosseguindo, foram aberto os envelopes, onde na ocasião fora feito os procedimentos de praxe, sequencialmente, após à análise apurou-se:

- A) AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 34.409.761/0001-13:
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu os requisitos conforme solicita no edital do Certame;
 2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Atendeu às solicitações a esse item;
 3. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;
 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL: Não atendeu às exigências a este requisito. A empresa comprova registro no conselho mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação-CRQ-Pessoa Jurídica, nº 1363737/2020-Ch 7Z661, apresenta registro do técnico através da CRQ-Pessoa Física, nº 1364756/2020-Ch:xZYxZ, em nome do técnico Carlos Henrique de Oliveira Dantas, constatando vinculação do mesmo com o Conselho Regional, bem como com a Razão Social da licitante. Para comprovação da experiência operacional, temos: a empresa participante juntou no rol dos documentos, Certidão de Acervo Técnico – CAT com atestados, com razão social e CNPJ em nome de outra empresa executora dos serviços, desta forma, deixou de atender o que solicita no Item 4.0, 4.1, IV, Alínea “c”, demonstrando que o profissional detém experiências necessárias, desta forma, devendo ser aceita apenas para o requisito técnico-profissional, conforme pede a alínea “b”); cuja CAT é a de nº 1359770/2020-Ch:ByaWy, ART: 00021016782685019120; RN20160059362 e 00021003270465017420 – onde o objeto das mesmas são Construções de 344 (trezentos e quarenta e quatro), unidades habitacionais, estando em nome dos técnicos: Arthur Emanuell de Souza, Eng.º Civil, registro nº 211.045.467-9; Carlos Henrique de Oliveira Dantas, Eng.º Civil, CREA: 210.167.826-8 e Everton Paulo Barreto do Nascimento, Eng.º Civil, CREA: 210.032.704-6, consta comprovado vínculo empregatício mediante cópias do contrato de prestação de (Cc 003/2020, fls 2/4) serviços com seus anexos, do técnico Carlos Henrique de Oliveira Dantas, atendendo subitem 4.1 para documentos “cópias;
 5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu os requisitos estabelecidos no edital DA CONCLUSÃO: Dessarte, à vista dos elementos supra evidenciados, a empresa, AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, foi considerada INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;
- A) CONSTRUTORA ODECAN EIRELI-EPP, CNPJ-08.796.612/0001-44:
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu às solicitações a esse item;
 2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Atendeu com louvor às solicitações a esse item;
 3. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;
 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL: Atendeu inteiramente às solicitações a esse item. A empresa comprova registro no conselho mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação-CRQ-Pessoa Jurídica, nº:

1362215/2020-Ch:xCaXc. Apresentou registro do técnico através da CRQ-PF nº 1363512/2020-Ch:3ACw4-ART-CF:RN20190289723, do técnico, João Maria de Sousa, Eng.º Civil, registro nº 210.596.359-5, constatando vinculação do mesmo com o Conselho Regional, bem como com a Razão Social da licitante. Apresentou contrato do profissional, constatando vinculação com a Razão Social da licitante, em conformidade com o edital, a empresa apresentou, também, CAT-WEB:188383/2014-PRO0008018314-Emissão:22/01/1014-ART:00021059635955017920; CAT-WEB:197831/2014-PRO0008849114-Emissão:06/06/2014-ART:00021059635955025120; CAT:1364386/2020-Ch:5x516-ART:00021059635955026620-Pref. Mun. De São José do Mipibu-RN, comprovando aptidão e experiência de execução com o objeto deste Certame, sobretudo, aos quantitativos mínimos solicitados, desta forma, atende ao solicitado no edital ao que tange, também, a experiência técnico-profissional-operacional;

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu com louvor às exigências;
 DA CONCLUSÃO: Dessarte, a Empresa, CONSTRUTORA ODECAN EIRELI-EPP, foi considerada, isonomicamente, HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

C) R & T SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 18.082.369/0001-56:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu às solicitações a esse item: apresentou documento-cópia do sócio em contraposição ao que solicita no subitem 4.1, sendo este um critério "obrigatório" para "documentos-cópias", em que não consta reconhecimento de cartório ou, quando menos, "conferida por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação até vinte e quatro horas anteriores ao horário marcado [...]";

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não atendeu às solicitações a esse item: Deixou de cumprir no Inciso II, alínea "b)", portanto, ausência do documentos/Certidão exigida para este item; (Cc 003/2020, fls 3/4)

3. REGULARIDADE FISCAL: Não atendeu às solicitações a esse item: Deixou de cumprir no Inciso III, alíneas "a)", "c)" e "g)", evidenciando, portanto, ausências dos documentos/Certidões exigidas para este item;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL: Não atendeu plena e isonomicamente às solicitações a esse item, A empresa comprovou registro no conselho mediante apresentação da CRQ-PJ-CREA-RN:1364892/2020-Ch:ydaCa; comprovou registro do técnico através da CRQ-PF-CREA-RN:1361732/2020-3zbWx, do técnico, Eng.º Civil Denis Fabricio de Moura Martins, registro nº 210.780.381-1, constatando vinculação com o Conselho Regional e a Razão Social da licitante. Juntou, também, no rol dos documentos, Certidão de Acervo Técnico – CAT com atestado, Razão Social em nome de outra empresa executora dos serviços, desta forma, deixou de atender o que solicita no item 4.0, 4.1, IV, Alínea "c)", demonstrando que o profissional detém experiências necessárias, desta forma, devendo ser aceita apenas para o requisito técnico-profissional, conforme pede a alínea "b)", sendo ela a CAT-WEB com R.A: PRO0003997212-Emissão:03/02/2012-ART:2107803811XXX, ART:E00176849, fornecida pela empresa Esperança Empreendimentos e Serviços LTDA, sob responsabilidade técnica do engenheiro supracitado. Outrossim, não cumpriu a solicitação da alínea "b.1)", plenamente.

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Não atendeu às exigências: Ausência de TODAS as Certidões necessárias a solicitação deste item editalício;

DA CONCLUSÃO: Dessarte, à vista dos elementos supra evidenciados, a Empresa R & T SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, respeitando a isonomia, foi considerada INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

D) TOPGEL TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu às solicitações a esse item;

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: atendeu às solicitações a esse item;

3. REGULARIDADE FISCAL: atendeu às solicitações a esse item;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL: Atendeu plenamente e isonomicamente às solicitações a esse item, A empresa comprovou registro no conselho mediante apresentação da CRQ-PJ-CREA-RN:1364729/2020-Ch:Ccb7C; comprovou registro do técnico através da CRQ-PF-CREA-RN:1364731/2020-Ab4Bw, da profissional, Eng.º Civil Ellen Gabriela de Melo, registro nº 211.603.487-6, constatando vinculação com a Razão Social da licitante, apresentou CAT com R.A:1340531/2019-Ch:3y42W-ART:RN20180237166, junto a empresa Jardim das Carnaúbas empreendimentos LTDA, a CAT:1327150/2018-Ch:03zDb-ART:RN20170166496, fornecida pela Pref. Mun. De Assu-RN, comprovando, desta forma, aptidão, mediante capacitação e experiências técnico-profissional-operacional, respeitado, sobretudo, os quantitativos mínimos solicitados. Outrossim, a mesma apresentou cópias dos contratos dos profissionais supracitados em total cumprimento ao que solicita no subitem 4.1 do edital;

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS: Atendeu plenamente às exigências;
 (Cc 003/2020, fls 4/4)

DA CONCLUSÃO: Dessarte, a Empresa, TOPGEL TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, respeitando a isonomia, foi considerada HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;

Finalizada a análise de todas as documentações apresentadas pelas empresas acima relacionadas, a Comissão encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que querendo,

terão vistas dos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação, na íntegra e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Outrossim, em NÃO HAVENDO recursos em contrário à este resultado, segue marcado para o próximo dia 31/07/2020, às 14h, abertura das propostas de preços, onde, desde já, esta CPL convida as licitantes habilitadas para se fazerem presentes. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer,

São Gonçalo do Amarante-RN, 23 de julho de 2020.

JÓÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Membro e equipe de apoio

KALLINY KELLY DA SILVA

Membro e equipe de apoio

EXECUTIVO/SAÚDE

2ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, CONFORME JOM-121-06/JULHO/2020

CIRURGIÃO DENTISTA

6º	EDILENE DE LIMA
----	-----------------

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 2(DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTE, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante, 23 de julho de 2020

Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... Contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, visando a Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.

FAVORECIDO.....NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTALR\$ 8.975,00 (oito mil, noventa e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2020

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EDITAL**COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL**
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2020.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Vice-Presidente da COOPTAGRAN, Senhor EVANDRO Oliveira Andrade, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 64, para se reunirem no DIA 03 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 - (SEGUNDA-FEIRA), na sede social, localizada na Rua São Francisco, Nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 17:30hs, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 18:30hs, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 19:30hs, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação do relatório da Comissão especial, criada para apreciação das irregularidades por atos de má gestão do Conselheiro Presidente, apresentadas pelo Conselho Fiscal da Cooptagran;

2. Outros assuntos não deliberativos.

São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de Julho de 2020.
Respeitosamente;

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
Representante legal em exercício : EVANDRO Oliveira Andrade
CPF: 010.921.394-78

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br